DECRETO N. 4.177, DE 18 DE MAIO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 4.662.859,12 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.519, de 08 de março de 2023, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 4.662.859,12 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0043.2.143	3.3.90.39.00	01.000.0000	79	R$ 4.300.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.30.00	01.000.0000	395	R$ 242.766,68	AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.30.00	01.000.0000	395	R$ 26.112,00	AQUISIÇÃO DE ESPARGIDORES PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.30.00	01.000.0000	395	R$ 75.333,34	AQUISIÇÃO DE ALGEMAS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL
01.26.02	16.482.0146.2.096	3.3.90.39.00	01.000.0000	617	R$ 18.647,10	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMPEXO VICENTE CARVALHO/JD PAULISTA E RECANTO ALEGRE
TOTAL					**R$ 4.662.859,12**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 4.644.212,02	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ROYALTIES
					R$ 18.647,10	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FMH - FUNDO MUNCIPAL DE HABITAÇÃO
TOTAL					**R$ 4.662.859,12**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de maio de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município